



Governo do Estado de
RONDÔNIA



IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CÓD.	CARGO	TURNO DE SERVIÇO	AUXÍLIO MENSAL DE NATUREZA INDENIZATÓRIA
M01	Prestador Voluntário de Serviços Administrativos	6(seis) horas em turnos de serviços, na forma da legislação em vigor	R\$ 1.000,00. O auxílio mensal não será incrementado com valores referentes a estímulo operacional e adicional noturno. Caso haja renovação de contrato de ambas as partes o valor indenizatório no segundo ano será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Nos termos da Lei Estadual nº 4.016/2017:

- a) A prestação voluntária de serviços administrativos não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- b) O Prestador Voluntário terá direito a seguro de acidentes pessoais, destinado a cobrir os riscos do exercício das respectivas atividades.
- c) O Prestador voluntário terá direito a auxílio transporte, auxílio saúde e auxílio fardamento na forma da legislação em vigor.

DAS VAGAS

- a) Este edital oferece 238 (duzentas e trinta e oito) vagas para Prestador Voluntário de Serviço Administrativo, sendo que destas, 218 (duzentos e dezoito) para a Polícia Militar do Estado de Rondônia e 20 (vinte) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Poderão ser admitidos até 22 (vinte e dois) candidatos (as) pessoas com deficiência para a Polícia Militar e 02 (dois) para o Corpo de Bombeiros Militar, nos termos da Lei Estadual nº 515/1993, Decreto Federal nº. 3.298/1999 e Decreto nº 9.508/2018, que correspondem ao percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas do Processo Seletivo.
- b) Do total de vagas ofertadas neste Edital 50 % (cinquenta) por cento serão destinadas aos candidatos oriundos de escolas do Sistema Público de Ensino, ou oriundos de escolas privadas, desde que concluído o ensino médio na qualidade de bolsista integral, conforme prevê o Art. 5º, §2º da Lei Estadual nº 4.016/17.



Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

c) Os candidatos que participarem e permanecerem como Cadastro Reserva na vigência deste Edital, terão precedência aos candidatos de Editais futuros, caso exista vaga em sua cidade.

VAGAS DESTINADAS À POLÍCIA MILITAR

ÓRGÃO/OPM	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS ENSINO PÚBLICO/BOLSA INTEGRAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
CIOP - SESDEC	PORTO VELHO	16	21	4	41
SESDEC	PORTO VELHO	3	5	1	9
ASS MILITAR TJRO	PORTO VELHO	13	16	3	32
CASA MILITAR	PORTO VELHO	2	4	1	7
PM CP	PORTO VELHO	17	21	4	42
2º BPM	JI PARANÁ	2	4	1	7
3º BPM	VILHENA	4	6	1	11
	COLORADO D'OESTE	1	2	0	3
	CEREJEIRAS	1	1	0	2
	PIMENTEIRAS D'OESTE	1	0	0	1
4º BPM	CACOAL	3	5	1	9
	PIMENTA BUENO	1	1	0	2
	ESPIGÃO DO OESTE	1	2	1	4



Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

6º BPM	GUAJARÁ MIRIM	2	3	1	6
	NOVA MAMORÉ	1	2	0	3
7º BPM	ARIQUEMES	3	4	1	8
	CUJUBIM	0	1	0	1
8º BPM	JARU	4	5	1	10
	MACHADINHO DO OESTE	1	1	0	2
10º BPM	ROLIM DE MOURA	1	3	1	5
	ALTA FLORESTA DO OESTE	1	1	0	2
11º BPM	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1	2	0	3
	ALVORADA D' OESTE	1	1	0	2
	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1	0	0	1
CIPO	BURITIS	1	0	0	1
BPA	CANDEIAS DO JAMARI	1	2	1	4
CTPM III	ARIQUEMES	0	0	0	0



Governo do Estado de
RONDÔNIA



IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

TOTAL DE VAGAS

218

*Para as vagas com 0, o candidato poderá se inscrever para o cadastro de reserva.

VAGAS DESTINADAS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ÓRGÃO/ OBM	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS ENSINO PÚBLICO / BOLSA INTEGRAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS*
QCG CBM	PORTO VELHO	3	4	1	8
2º SGBM/1º GBM	GUAJARÁ-MIRIM	1	1	0	2
SAT/ARICH	ARIQUEMES	0	1	0	1
3º SGBM/2º GBM	JARU	0	1	0	1
3º SGBM/5º GBM	BURITIS	0	1	0	1
1º SGBM/2º GBM	JI-PARANÁ	1	0	0	1
2º SGBM/ 2º GBM	OURO PRETO	0	1	0	1
1º SGBM/4º GBM	CACOAL	1	0	0	1
3º SGBM/4º GBM	ROLIM DE MOURA	1	0	0	1
1º SGBM/3º GBM	VILHENA	1	1	1	3
2º SGBM/3ºGBM	CEREJEIRAS	0	0	0	0
TOTAL					20

*Para as vagas com 0, o candidato poderá se inscrever para o cadastro de reserva.